



Município de Morretes Estado do Paraná

PORTARIA Nº 202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Autos de Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 1134-90.2014;

RESOLVE

Art.1º **REVOGAR**, a partir desta data a **PORTARIA Nº 060/2017**. Cabendo a servidora Francine Silvério retornar à Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 09 de outubro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal